

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EAD

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO BACHARELADO
EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EAD (01/12/2025)**

1 Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025, às 9h, realizou-se, de forma remota, a
2 29ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública a
3 Distância. O encontro ocorreu por meio da plataforma Google Meet, acessível pelo
4 link: <https://meet.google.com/gse-drqd-rau>. Participaram da reunião os seguintes
5 membros: a Professora Carla Calixto (Coordenadora), as Professoras Sabrina de Melo
6 Cabral e Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva, a Técnica Administrativa Ana
7 Patrícia de Oliveira Silva e o Discente Paulo Roberto Fernandes Filho. O Professor
8 Hélio de Sousa Ramos Filho não compareceu devido a suas férias. Dando início aos
9 trabalhos, a Coordenadora Carla Calixto da Silva apresentou a **primeira pauta: a Ata**
10 **da 28ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso** de Bacharelado em
11 Administração Pública a Distância, realizada em 01/10/2025. Após discussão e
12 votação, o documento foi aprovado por unanimidade. A **segunda pauta** apresentada
13 pela Coordenadora foi a **Certidão Ad Referendum do Processo nº**
14 **23074.112429/2025-87, que versava sobre o Trancamento de Programa 2025.2 da**
15 **discente Maísa da Cruz Costa**. Colocada em discussão, a Coordenadora Carla
16 relatou que, embora a Professora Maria Daniella tivesse emitido parecer favorável, o
17 pedido havia sido indeferido pela Pró-Reitoria de Graduação (PRG) devido à ausência
18 de atestado médico comprobatório da necessidade de afastamento. A Coordenadora
19 explicou que a decisão foi comunicada à discente. Após a notificação do
20 indeferimento, a aluna solicitou o Cancelamento de Vínculo com o curso, o qual já

21 havia sido efetuado. Posta em votação, a Certidão *Ad Referendum* foi aprovada por
22 unanimidade. Em seguida, a reunião prosseguiu com a leitura da **terceira pauta**,
23 referente à **Certidão *Ad Referendum* do Processo nº 23074.102452/2025-97**. O
24 assunto versava sobre a **dispensa da disciplina de Estágio Supervisionado IV do**
25 **discente Alex da Silva Barbosa**. O item foi discutido, posto em votação e aprovado
26 por unanimidade. Prosseguiu-se para a **quarta pauta**, que versava sobre a **Certidão**
27 ***Ad Referendum* do Processo nº 23074.115129/2025-34**. O assunto tratava da
28 **dispensa da disciplina de Estágio Supervisionado II da discente Joilma Medeiros**
29 **da Silva Luna**. O item foi discutido, posto em votação e aprovado por unanimidade.
30 A **quinta pauta** da reunião abordou o **Processo nº 23074.103554/2025-25**, referente
31 **ao Trancamento de Programa 2025.2 do discente Lenilton Soares Tavares Junior**.
32 A Coordenadora passou a palavra à Professora Maria Daniella, parecerista do
33 processo, que apresentou parecer desfavorável ao pedido. Considerando que o motivo
34 alegado para o trancamento foi a incompatibilidade de horário com trabalho, estágio
35 ou bolsa, observa-se que tal justificativa não se configura como uma situação
36 temporária, mas como uma condição permanente na rotina do discente. Dessa forma,
37 o trancamento temporário do período 2025.2 não se apresenta como uma medida
38 eficaz, uma vez que a incompatibilidade tende a persistir mesmo após o período de
39 suspensão. Assim, o adiamento do semestre não solucionaria a situação apresentada
40 pelo requerente. Colocada em discussão, a matéria foi submetida à votação e aprovada
41 por unanimidade. A **sexta pauta** da reunião abordou o **Processo nº**
42 **23074.122786/2025-02**, referente à **dispensa da disciplina de Estágio**
43 **Supervisionado II do discente Alex da Silva Barbosa**. A Professora Maria Daniella,
44 parecerista do processo, apresentou parecer favorável, considerando as informações
45 constantes na documentação anexada, bem como o que prescreve o artigo 202 e seus

46 incisos, da Resolução nº 29/2020 – CONSEPE/UFPB. Colocada em discussão, a
47 matéria foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Dando seguimento à
48 reunião, a **sétima pauta** abordou o **Processo nº 23074.118791/2025-03**, referente à
49 **Solicitação de Dilatação de Prazo de Conclusão de Curso do discente Paulo**
50 **Roberto Fernandes Filho**. A Professora Maria Daniella apresentou o processo e seu
51 parecer favorável. Em discussão, a Professora Daniella reconheceu que o Coeficiente
52 de Rendimento Acadêmico (CRA) do aluno está abaixo da média, mas contra-
53 argumentou que o discente já havia sido aprovado em disciplinas cruciais, como o
54 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), restando-lhe apenas componentes
55 curriculares de menor complexidade. A Coordenadora, Professora Carla, manifestou
56 concordância com o parecer, destacando o histórico de comprometimento do aluno
57 com o curso, que se evidencia por sua participação em reuniões do colegiado e sua
58 assiduidade nas disciplinas, além de ser membro representante dos discentes na
59 comissão. A Coordenadora ponderou ainda que o CRA baixo pode estar associado à
60 necessidade de o aluno conciliar estudos e trabalho. O discente, que estava presente,
61 reiterou seu compromisso em dedicar-se integralmente para concluir o curso neste
62 novo prazo. Posto em votação, o parecer favorável da Professora Maria Daniella foi
63 aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado. A **oitava pauta** da reunião
64 tratou do **Processo n.º 23074.103524/2025-59, que solicita o Trancamento de**
65 **Programa referente ao semestre 2025.2, de interesse da discente Gisele Vitória da**
66 **Silva Oliveira**. A Coordenadora da Reunião concedeu a palavra à Professora Sabrina,
67 parecerista designada para o processo. A Professora Sabrina explicou que a discente
68 está cursando o oitavo e último período de Enfermagem e encontra-se na fase de
69 Estágio Curricular Obrigatório. Ela justificou que a intensidade e o caráter pontual
70 dessa etapa final do curso embasam o pedido, citando o Artigo 162 do Regulamento

71 como amparo legal para a concessão do trancamento. A parecerista concluiu
72 manifestando-se favorável ao deferimento do pedido. Após a apresentação do parecer,
73 a matéria foi colocada em discussão e, posteriormente, em votação, sendo aprovada
74 por unanimidade pelos membros presentes. A **nona pauta** da reunião concentrou-se
75 na análise do **Processo n.º 23074.115144/2025-17, que trata da solicitação de**
76 **dispensa da disciplina Estágio Supervisionado II do discente Paulo Roberto**
77 **Fernandes Filho.** Para iniciar a discussão, a Professora Sabrina fez a explanação do
78 processo, detalhando os argumentos e a documentação apresentada pelo aluno. Ela
79 informou que seu parecer técnico sobre o caso era favorável à dispensa da disciplina.
80 Após a apresentação e a exposição do parecer, a matéria foi imediatamente colocada
81 em discussão entre os membros do Colegiado. Encerrada a fase de debates, o parecer
82 foi submetido à votação. O resultado foi o deferimento da dispensa, aprovado por
83 unanimidade. A **décima pauta** da reunião dedicou-se à análise do **Processo n.º**
84 **23074.124771/2025-48, que trata da solicitação de dispensa da disciplina Estágio**
85 **Supervisionado II do discente Lucas Lennon Neri Monteiro.** A Professora Sabrina,
86 designada como parecerista do processo, realizou a exposição do caso, apresentando
87 as justificativas e a documentação que fundamentaram seu parecer. Ela concluiu sua
88 exposição manifestando-se favoravelmente ao deferimento da dispensa solicitada. O
89 parecer foi colocado em discussão entre os membros presentes. Após, a matéria foi
90 submetida à votação e o pedido foi aprovado por unanimidade. A **décima primeira**
91 **pauta** da reunião tratou do **Processo n.º 23074.119005/2025-45, que veicula a**
92 **Solicitação de Dilatação de Prazo de Conclusão de Curso da discente Marcela**
93 **Monalisa de Andrade Silva.** Devido à ausência justificada do Professor Hélio,
94 parecerista do processo, que se encontra em período de férias, a Coordenadora Carla
95 procedeu à leitura e apresentação de seu parecer. O parecer do Professor Hélio se

96 manifestou favoravelmente ao pedido da discente. Após a leitura, a matéria foi
97 colocada em discussão pelos membros do Colegiado. O parecer foi submetido à
98 votação e o pedido de dilatação de prazo foi aprovado por unanimidade. A **décima**
99 **segunda pauta** da reunião concentrou-se na análise do **Processo n.º**
100 **23074.116914/2025-48, que solicita a Dilatação de Prazo de Conclusão de Curso**
101 **do discente Lucas Lennon Neri Monteiro.** O parecerista desse processo também foi
102 o professor Hélio. Dessa forma, a Coordenadora Carla procedeu à leitura e à
103 apresentação do parecer elaborado por ele, o qual se manifestava favoravelmente ao
104 pedido do discente. Em seguida, o parecer foi colocado em discussão entre os
105 membros do Colegiado. A matéria foi submetida à votação e o pedido de dilatação de
106 prazo de conclusão de curso foi aprovado por unanimidade. A **décima terceira e**
107 **última pauta** da reunião consistiu na **Votação da Logo Oficial do Curso de**
108 **Bacharelado em Administração Pública.** A Professora Carla, Coordenadora do
109 Curso, iniciou a discussão apresentando o questionário submetido à comunidade
110 acadêmica e o respectivo resultado preliminar. O tema foi colocado em discussão, e a
111 Professora Sabrina expressou preocupação, notando que a imagem tradicional,
112 embora usasse pilares representativos, remetia excessivamente ao curso de Ciências
113 Jurídicas. A Professora Carla concordou, indicando que o desenho não representava
114 adequadamente o curso e defendeu a escolha da imagem menos tradicional (Logo 1)
115 para evitar a associação com o Direito, reforçando que o colegiado deveria decidir. A
116 Professora Daniella declarou sua preferência pela primeira imagem apresentada no
117 questionário (Logo 1). O discente Paulo, que se identificou como publicitário,
118 concordou com o posicionamento das professoras de que a Logo 1 representava
119 melhor o perfil do curso e confirmou seu voto nela. Considerando o debate, a
120 Coordenadora colocou as opções em votação. O resultado foi a aprovação por

121 unanimidade da Logo 1 como a identidade visual oficial do Curso de Bacharelado em
122 Administração Pública. Não havendo mais o que tratar, a Coordenadora Carla Calixto
123 da Silva declarou encerrada a reunião. Eu, Ana Patrícia de Oliveira Silva, Secretária
124 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública à Distância,
125 lavrei a ata que será assinada pelos Membros do Colegiado. João Pessoa, 01 de
126 Dezembro de 2025. XX

Emitido em 13/02/2026

ATA Nº 2/2026 - CCSA - CADP (11.00.69)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 10:22)
SABRINA DE MELO CABRAL
COORDENADOR(A) DE CURSO
1573322

(Assinado digitalmente em 21/02/2026 09:19)
MARIA DANIELLA DE OLIVEIRA PEREIRA DA
SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1925686

(Assinado digitalmente em 18/02/2026 20:02)
CARLA CALIXTO DA SILVA
COORDENADOR(A) DE CURSO
1022458

(Assinado digitalmente em 13/02/2026 16:31)
ANA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3384101

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 2,
ano: 2026, documento (espécie): ATA, data de emissão: 13/02/2026 e o código de verificação: 139bc8a4f7